

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1915

DECRETO Nº 13.454, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023.

Abre Crédito Suplementar.

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, em conformidade ao que dispõe o art. 54, VIII, da Lei Orgânica do Município e atendendo solicitação contida nos expedientes nº 29206/2023, 33456/2023, 33406/2023, 32577/2023, 31958/2023, 32087/2023, 32231/2023, 32504/2023, 31970/2023 e 30846/2023

DECRETA:

Art. 1º Fica aberto Crédito Suplementar na Lei Orçamentária de 2023, Lei nº 11.480/2022, no valor de R\$ 3.374,370,59 (três milhões, trezentos e setenta e quatro mil, trezentos e setenta reais e cinquenta e nove centavos), classificado sob as seguintes dotações orçamentárias:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (231)
R\$ 8.000,00

Recurso: 0500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (240) R\$ 4.926,00
Recurso: 0500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
28.843.0000.3005 - Juros e Amortização da Dívida Interna
4.6.90.71 - PRINCIPAL DA DIVIDA CONTRATUAL RESGATADO (244)
R\$ 130.000,00

Recurso: 0500

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
28.846.0000.3006 - Contribuições ao PASEP
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (248)
R\$ 2.500,00

Recurso: 0708

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
28.846.0000.3006 - Contribuições ao PASEP
3.3.90.47 - OBRIGACOES TRIBUTARIAS E CONTRIBUTIVAS (245)
R\$ 900.000,00

Recurso: 0500

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.
18.541.0008.2246 - Programa Lajeado Mais Verde
3.3.90.32 - MATERIAL, BEM OU SERVIÇO PARA DISTRIBUICAO GRATUITA
(603) R\$ 3.000,00

Recurso: 0759

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1915

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE, SANEAM. E SUSTENTAB.
18.541.0008.2246 - Programa Lajeado Mais Verde
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (604)
R\$ 2.000,00

Recurso: 0759

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação
3.3.90.92 - DESPESAS DE EXERCICIOS ANTERIORES (630) R\$ 6.660,00
Recurso: 0500

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (883)
R\$ 300.000,00

Recurso: 0501

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2112 - Manutenção dos Serviços dos CREAS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (975) R\$ 17.424,00
Recurso: 0660

11.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
08.244.0010.2112 - Manutenção dos Serviços dos CREAS
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (975) R\$ 2.576,00
Recurso: 0660

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1244) R\$ 1.760,00
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1362) R\$ 2.677,65
Recurso: 0755

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.301.0015.1029 - Aquisição de Equipamentos para as Unidades Básicas de Saúde
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE (1362) R\$ 36.000,00
Recurso: 0755

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2174 - Manutenção da Rede de Saúde Mental
3.3.90.30 - MATERIAL DE CONSUMO (1462) R\$ 25.000,00
Recurso: 0500

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.2208 - Manutenção Hospitalar
3.3.90.39 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS-PESSOA JURIDICA (1513)
R\$ 505.220,64

Recurso: 0600

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1915

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1935) R\$ 1.411.733,01
Recurso: 0605

14.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA SAÚDE
10.302.0015.3014 - Apoio Financeiro a Ações de Saúde de Atenção Especializada
3.3.50.43 - SUBVENCOES SOCIAIS (1952) R\$ 14.893,29
Recurso: 0621

Total SUPLEMENTAR R\$ 3.374.370,59

Art. 2º Como cobertura do Crédito Suplementar aberto no art. 1º, servirão de recursos as seguintes fontes:

06.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA FAZENDA
04.129.0003.2270 - Manutenção da Fiscalização Tributária
3.3.90.40 - SERVICOS DE TECNOLOGIA DA INFORMACAO E COMUNICACAO-PJ(232) R\$ 12.926,00
Recurso: 0500

08.03 - SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE,SANEAM.E SUSTENTAB.
18.541.0008.1007 - Aquisição de Equipamentos para o Jardim Botânico
4.4.90.52 - EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE(596) R\$ 5.000,00
Recurso: 0759

10.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA EDUCAÇÃO
12.122.0003.2035 - Manutenção da Secretaria da Educação
3.3.90.67 - DEPOSITOS COMPULSORIOS(629) R\$ 6.660,00
Recurso: 0500

11.02 - SECRETARIA MUNICIPAL DO DESENVOLVIMENTO SOCIAL
16.482.0011.2049 - Manutenção das Atividades de Habitação
3.3.90.36 - OUTROS SERVICOS DE TERCEIROS - PESSOA FISICA(882) R\$ 300.000,00
Recurso: 0501

13.01 - SECRETARIA MUNICIPAL DA CULTURA, ESPORTE E LAZER
13.392.0014.3021 - Apoio a Entidades Culturais
4.4.50.41 - CONTRIBUICOES(1247) R\$ 1.760,00
Recurso: 0500

Excesso de arrecadação
Recurso: 0600 R\$ 505.220,64

Excesso de arrecadação
Recurso: 0605 R\$ 1.411.733,01

Excesso de arrecadação
Recurso: 0621 R\$ 14.893,29

Excesso de arrecadação
Recurso: 0660 R\$ 17.424,00

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1915

Excesso de arrecadação Recurso: 0708	R\$ 2.500,00
Excesso de arrecadação Recurso: 0755	R\$ 36.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0500	R\$ 25.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0500	R\$ 900.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0500	R\$ 130.000,00
Superávit financeiro Recurso: 0660	R\$ 2.576,00
Superávit financeiro Recurso: 0755	R\$ 2.677,65
Total Fonte de Recursos	R\$ 3.374,370,59

Art. 3º Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação.

LAJEADO, 09 DE OUTUBRO DE 2023.

MARCELO CAUMO
PREFEITO

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE.

Elisângela Hoss de Souza,
Secretária de Administração.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1915

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IDADE COM PROVENTOS PROPORCIONAIS AO TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO



111185130030556

Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 06/10/2023

Hora: 10:37

Portaria nº 31897/2023

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 40, § 1º, inciso III, alínea "b", combinado com o §§ 3º e 17º da Constituição Federal, redação dada pela Emenda Constitucional nº 41/2003, CONCEDE APOSENTADORIA VOLUNTÁRIA POR IMPLEMENTO DE IDADE, a contar de 09/10/2023, à servidora **MARGARETE INES MALLMANN**, matrícula 8438, cargo de Agente Administrativo de Saúde, padrão TB08, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais proporcionais a 4.845/10.950 no valor de R\$ 1.256,64 de acordo com a média das contribuições nos termos da Lei Federal nº 10.887 de 18/06/2004, complementado até o valor do salário mínimo nos termos da Constituição Federal, a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pelo valor real.

LAJEADO, 06/10/2023.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1915

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 06/10/2023

Hora: 09:10

Portaria nº 31898/2023

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 3º da Emenda Constitucional nº 47/2005, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/10/2023, à servidora **IVETE SCHERER**, matrícula 4008, cargo de Operário, padrão TB02, nível I, regime jurídico estatutário, 40 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 2.504,98 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 8 avanços (40%) - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 102 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 06/10/2023.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1915

ATO CONCESSOR DE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO COM PROVENTOS INTEGRAIS



Relatório gerado pelo SAPIEM

Versão: 6.1.47

Data: 06/10/2023

Hora: 09:28

Portaria nº 31899/2023

MARCELO CAUMO, Prefeito de PM DE LAJEADO, no uso de suas atribuições legais, e de conformidade com o que estabelece o artigo 6º da Emenda Constitucional nº 41/2003, combinado com o § 5º do artigo 40 da Constituição Federal, CONCEDE APOSENTADORIA POR TEMPO DE CONTRIBUIÇÃO, a contar de 09/10/2023, à servidora **IZOLDE MARIA SCHNEIDER**, matrícula 3989, cargo de Professor de Anos Iniciais, nível 3, classe D, regime jurídico estatutário, 20 horas semanais, com proventos mensais integrais no valor de R\$ 4.508,46 composto das seguintes vantagens: Salário Estatutário - Lei Complementar Municipal nº 1 de 2016, art. 64; Avanço trienal - 7 avanços (35%) - Lei Municipal nº 8795 de 2011, art. 34 a ser custeada por FUNDO DE PREVIDÊNCIA SOCIAL DO MUNICÍPIO DE LAJEADO e seu reajuste será efetivado pela paridade.

LAJEADO, 06/10/2023.

MARCELO CAUMO

Prefeito de PM DE LAJEADO

OBS.: Ato sujeito a exame para fins de registro.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1915

PORTARIA N.º 31.901, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

TORNA SEM EFEITO a nomeação da candidata JOSIANE DA SILVA AZEVEDO.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, e,

CONSIDERANDO que a portaria n.º 31.846/2023, nomeou a candidata para o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais;

CONSIDERANDO o não comparecimento da candidata até o término do prazo previsto para posse no cargo;

RESOLVE:

Tornar sem efeito a nomeação da candidata JOSIANE DA SILVA AZEVEDO, efetuada pela portaria n.º 31.846, de 21 de setembro de 2023, para exercer o cargo de provimento efetivo de Professor de Anos Iniciais, regime Estatutário, com carga horária de 20 horas semanais, de acordo com a Lei n.º 8.795, de 26 de dezembro de 2011, Plano de Carreira do Magistério Público Municipal, em virtude de sua aprovação no Concurso Público, no qual obteve o 26º lugar, conforme Edital de Homologação n.º 363-03/2023.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

rjas

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1915

PORTARIA N.º 31.902, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

CONCEDE Licença Maternidade à servidora estável GABRIELA ELISANGELA KAMPHORST.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com os artigos 153 e 154 da Lei Complementar n.º 001/2016 e,

CONSIDERANDO a apresentação do atestado médico da servidora adiante nominada,

RESOLVE:

Conceder Licença Maternidade à servidora estável GABRIELA ELISANGELA KAMPHORST, matrícula 14291, ocupante do cargo de provimento efetivo de Monitor de Creche, regime Estatutário, lotada na Secretaria Municipal de Educação – SED, junto a EMEI Criança Feliz, pelo prazo de 120 (cento e vinte) dias, no período de 09 de outubro de 2023 a 05 de fevereiro de 2024.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, com efeitos a contar de 09 de outubro de 2023.

Lajeado, 09 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

sikb.

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1915

P O R T A R I A N.º 31.903, DE 09 DE OUTUBRO DE 2023

EXONERA, a pedido, o servidor efetivo
ELTON NEURI GROHE.

MARCELO CAUMO, Prefeito Municipal de Lajeado, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o art. 57, I, da Lei Complementar n.º 001/2016, que dispõe sobre o Regime Jurídico dos Servidores Públicos Municipais de Lajeado e,

CONSIDERANDO o pedido de exoneração do servidor que menciona,

RESOLVE:

Exonerar, a partir de 10 de outubro de 2023, o servidor efetivo ELTON NEURI GROHE, matrícula 5524, ocupante do cargo de provimento efetivo de Motorista de Veículo Pesado, regime Estatutário.

Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Lajeado, 09 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

Registre-se e Publique-se

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.

wag

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1915

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 466-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 30983/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Ana Paula Mees Picoli,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que solicitou o reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 11 de outubro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

ADRIANA SAIBRO DOMERASKI – Classificação 12º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 09 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1915

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 467-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026, de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 31706/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Luiza Decker,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Júlio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 11 de outubro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 870-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 043-02/2022.

Professor de Anos Iniciais

LARISSA LIDIANE MALLMANN – Classificação 125º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 870-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 09 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1915

EDITAL DE CONVOCAÇÃO PARA CONTRATAÇÃO TEMPORÁRIA N.º 468-03/2023

O PREFEITO MUNICIPAL DE LAJEADO, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais, de conformidade com o Decreto nº 11.026 de 18 de abril de 2019, atendendo ao que consta no protocolo digital nº 31706/2023, e,

CONSIDERANDO o afastamento por licença maternidade da servidora efetiva Luiza Decker,

CONVOCA

A candidata abaixo nominada, que solicitou o reposicionamento para o final da lista de classificação, para comparecer no Departamento de Recursos Humanos da Secretaria de Administração, na Prefeitura Municipal de Lajeado, situado à Rua Cel. Julio May, nº 242, 2º andar, nesta cidade, até o dia 11 de outubro de 2023, para aceitação e confirmação de seu nome e entrega dos documentos mencionados no Edital de Abertura nº 429-01/2021, necessários para contratação na função que menciona, por ter sido aprovada em Processo Seletivo Simplificado, conforme Edital de Homologação nº 479-01/2021.

Professor de Educação Infantil

DIEISA NARIMAN FERREIRA PIOVESAN – Classificação 13º lugar

O não comparecimento da candidata no prazo acima determinado ou o não atendimento aos requisitos legais constantes no Edital de Abertura nº 429-01/2021, resulta na impossibilidade de contratação na função, perdendo sua vaga para o candidato imediatamente classificado, em absoluta obediência à ordem de classificação.

Lajeado, 09 de outubro de 2023.

MARCELO CAUMO,
Prefeito.

REGISTRE-SE E PUBLIQUE-SE

ELISÂNGELA HOSS DE SOUZA,
Secretária de Administração.
sikb

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1915

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 127-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32821/2023
- CONTRATADA: KROTH ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 26.315.443/0001-65, e DOMUS ENGENHARIA LTDA, CNPJ nº 31.603.362/0001-09
- VALOR: R\$10.350,00 (dez mil, trezentos e cinquenta reais).
- FUND. LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº 129-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 32139/2023
- CONTRATADA: RGL ELETRIFICACOES EIRELLI ME, CNPJ nº 27.811.798/0001-08
- VALOR: R\$16.400,00 (dezesesseis mil e quatrocentos reais).
- FUND. LEGAL: artigo 75, inciso VIII, da Lei 14.133/2021

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 067-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 26794/2023
- CONTRATADA: LIZ SERVIÇOS ONLINE LTDA, CNPJ nº 03.725.725/0001-35
- VALOR: R\$40.006,08 (quarenta mil, seis reais e oito centavos)
- FUND. LEGAL: artigo. 25, II, da Lei nº 8.666/1993

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 068-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 30426/2023
- CONTRATADA: CLUBE DOS 15, CNPJ nº 00.679.367/0001-83
- VALOR: R\$15.000,00 (quinze mil reais)
- FUND. LEGAL: artigo 74, V da Lei 14.133/2021

EXTRATOS DE DISPENSA E INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO

- INEXIGIBILIDADE DE LICITAÇÃO Nº 069-03/2023
- PROCESSO ADMINISTRATIVO Nº 31306/2023
- CONTRATADA: GIRELLI INVESTIMENTOS IMOBILIARIOS EIRELI, CNPJ nº 38.502.214/0001-39
- VALOR: R\$70.900,00 (setenta mil, novecentos reais)
- FUND. LEGAL: artigo 74, V da Lei 14.133/2021

DIÁRIO OFICIAL

ANO VIII

LAJEADO, SEGUNDA-FEIRA, 09 DE OUTUBRO DE 2023

EDIÇÃO Nº 1915

CONCORRÊNCIA NA FORMA ELETRÔNICA Nº 14/2023 (Lei nº 14.133/2021) - CONTRATAÇÃO DE SERVIÇOS DE ENGENHARIA PARA A CONSTRUÇÃO DE QUADRAS POLIESPORTIVAS EM ÁREAS EXTERNAS, COM PISO EM PLACAS MODULARES, LOCALIZADA EM PRAÇAS MUNICIPAIS, INCLUINDO MATERIAL E MÃO DE OBRA, CONFORME MEMORIAL DESCRITIVO, PLANILHA ORÇAMENTÁRIA E CRONOGRAMA. A sessão pública ocorrerá no dia 26/10/2023, às 09h00min, no portal www.portaldecompraspublicas.com.br. O edital e seus anexos podem ser obtidos através do portal www.lajeado.rs.gov.br e www.portaldecompraspublicas.com.br, ou poderão ser solicitados pelo e-mail procuradoria.licitacao@lajeado.rs.gov.br. Lajeado/RS, 09 de outubro de 2023. Natanael Zanatta - Procurador-Geral.